

Setembro de 2024

<b>Título:</b>	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
<b>Número de referência:</b>	019
<b>Número de versão:</b>	V01
<b>Data da aprovação:</b>	26/09/2024
<b>Data da próxima revisão:</b>	26/09/2026
<b>Área responsável:</b>	Diretoria Executiva de de Governança, Riscos e Compliance.
<b>Áreas Impactadas:</b>	Diretoria Executiva de Tecnologia, Diretoria Executiva de Relacionamento, Diretoria Executiva de Novos Negócios e Diretoria Executiva Financeira.
<b>Aprovador:</b>	CEO
<b>Normativos externos e documentos relacionados:</b>	Resolução BCB nº 331/2023 e Resolução CMN nº 4945/2021
<b>Normas internas relacionadas:</b>	Código de Ética e Conduta, Política de Compliance e Política de Gestão de Riscos e Controles Internos.

REVISÃO		ÁREA RESPONSÁVEL	APROVADOR	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
Versão	Data			
01	26/09/2024	GRC	CEO	Implementação
02	27/12/2024	GRC	Diretora Presidente	Assinatura da Diretora Presidente

## Sumário

1. Objetivo .....	3
2. Princípios Fundamentais .....	3
3. Diretrizes de Atuação .....	3
3.1 Social .....	3
3.2 Ambiental.....	4
3.3 Climática.....	4
4. Papéis e Responsabilidades.....	4
5. Aplicação e Público-Alvo .....	4
6. Disposições Finais.....	5

## 1. Objetivo

Esta política tem como objetivo formalizar o comprometimento da Valloo com a sustentabilidade, ética e responsabilidade nas suas atividades e operações. A Valloo adota práticas que visam contribuir para o desenvolvimento social, proteção ambiental e mitigação dos impactos climáticos, alinhadas às melhores práticas do setor de tecnologia, meios de pagamento e regulamentações vigentes.

## 2. Princípios Fundamentais

A política se baseia nos seguintes princípios:

- **Ética e Transparência:** Compromisso com a comunicação clara, acessível e transparente com todas as partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Uso eficiente de recursos naturais, incentivo à redução de resíduos e mitigação de impactos ambientais em suas operações.
- **Responsabilidade Climática:** Adoção de medidas para reduzir a pegada de carbono da organização, como o incentivo à economia de baixo carbono e a promoção de soluções para a mitigação das mudanças climáticas.
- **Diversidade e Inclusão:** Valorização da diversidade no ambiente de trabalho e combate a qualquer tipo de discriminação de raça, gênero, orientação sexual, religião ou condição social.
- **Compromisso Social:** Promoção do bem-estar dos colaboradores, clientes e comunidades locais por meio de ações que incentivam a inclusão social e a melhoria das condições de vida.

## 3. Diretrizes de Atuação

### 3.1 Social

- **Valorização dos Colaboradores:** Garantir condições dignas de trabalho, respeitando as legislações trabalhistas e promovendo o desenvolvimento profissional.
- **Diversidade e Inclusão:** Promover um ambiente de trabalho inclusivo e garantir a igualdade de oportunidades, combatendo práticas discriminatórias.
- **Investimento Social:** Apoiar iniciativas de educação, capacitação e inclusão social que gerem impacto positivo nas comunidades onde a Valloo atua.

## 3.2 Ambiental

- **Valorização dos Colaboradores:** Garantir condições dignas de trabalho, respeitando as legislações trabalhistas e promovendo o desenvolvimento profissional.
- **Gestão de Resíduos:** Promover a reciclagem e a redução de resíduos gerados, além de conscientizar os colaboradores sobre a importância da gestão adequada de materiais.
- **Conservação de Recursos Naturais:** Adotar medidas para minimizar o uso de água e matérias-primas, bem como incentivar a reutilização e a preservação dos recursos naturais.

## 3.3 Climática

- **Redução de Emissões:** Comprometa-se com a redução de gases de efeito estufa nas operações e preferência de contratação a fornecedores e parceiros que adotarem práticas semelhantes.
- **Mitigação dos Impactos Climáticos:** Desenvolver estratégias para minimizar os impactos das mudanças climáticas nas operações e nos clientes, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis.

## 4. Papéis e Responsabilidades

- **CEO:** Responsável pela aprovação da política.
- **Diretoria Executiva de Governança e Compliance:** Responsável por monitorar a implementação da política e garantir que todas as áreas da Valloo estejam em conformidade com as diretrizes de responsabilidade social, ambiental e climática.
- **Colaboradores:** Devem agir de acordo com os princípios desta política, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para um ambiente de trabalho inclusivo e ético.

## 5. Aplicação e Público-Alvo

Esta política se aplica a todos os colaboradores da Valloo, parceiros, fornecedores e partes interessadas. A organização busca, através de seus valores, promover a conscientização e a educação sobre práticas responsáveis para todos os públicos com os quais interage.

## 6. Disposições Finais

Esta política reflete o compromisso da Valloo em atuar de forma responsável, ética e sustentável, alinhada às melhores práticas e regulamentações. Essa política não só reforça a importância de integrar questões sociais, ambientais e climáticas às atividades diárias da organização, mas também reconhece o papel que a Valloo tem na promoção de um desenvolvimento sustentável, respeitando a dignidade humana, preservando o meio ambiente e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Através dessa política, a Valloo consolida sua visão de contribuir ativamente para um mundo mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável, assegurando que suas operações estejam sempre em harmonia com os princípios de sustentabilidade e respeito social, criando um legado positivo para as futuras gerações.

## 19\_Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.pdf

Documento número #22e02016-8212-412f-b164-8de25f882a01

Hash do documento original (SHA256): 2be7352b3663232d122750796625015173a8b0a8f52c493d93908d94f6adab28

### Assinaturas

 **Luiza Araujo Chaves**  
Assinou em 02 jan 2025 às 16:18:03

### Log

- 02 jan 2025, 11:20:09 Operador com email elizabeth.lessa@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae criou este documento número 22e02016-8212-412f-b164-8de25f882a01. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2025 (11:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jan 2025, 11:21:20 Operador com email elizabeth.lessa@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae adicionou à Lista de Assinatura: luiza@valloo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiza Araujo Chaves.
- 02 jan 2025, 16:18:03 Luiza Araujo Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiza@valloo.com.br. IP: 177.207.235.157. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jan 2025, 16:18:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 22e02016-8212-412f-b164-8de25f882a01.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 22e02016-8212-412f-b164-8de25f882a01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).